

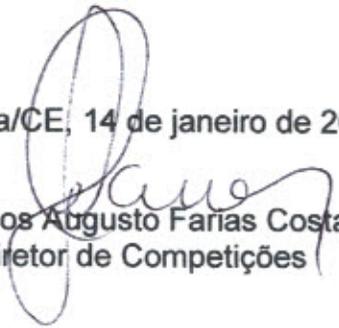


Ofício DCO/FCF 02/16, de 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, em virtude de Resolução da Presidência nº 01/2016 e nº 02/2016 e no uso de suas atribuições estatutárias;

**MODIFICA** o anexo A do Regulamento Específico da Serie B 2016 excluindo a Associação Esportiva Tiradentes e incluindo o Guarany Sporting Club:

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.

  
Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor de Competições